



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

TJ-ADM-2023/66813 - Documento Eletrônico

**ADITIVO Nº 156/23-AS
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 54/20-S
QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA POR
INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA E
A EMPRESA SERVIT SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, neste ato **representado pelo seu Presidente, Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, **SERVIT SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.886.771/0001-56 e localizada na Rua Itagi, Edf Mediterrâneo Trade e Medical, Nº 599, sala 405-408, Pitangueira, Lauro de Freitas, Bahia, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, representada por **DENISE FERREIRA CIDREIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 512.636.535-53, resolvem, tendo em vista o constante do PA nº **TJ-ADM-2023/66813 - Documento Eletrônico** relativo ao **Pregão Eletrônico nº 39/2020**, cujo objeto consiste na contratação de serviços continuados de logística de materiais dos almoxarifados do TJ/BA, com arrimo nas normas pertinentes da Lei Estadual nº 9.433/05 e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A vigência do contrato original nº 54/20-S e aditivos nº 103/21-AS, 38/22-AS, 74/22-AS, 126/22-AS, 149/2022-AS e 84/23-AS fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 07 de dezembro de 2023 até 06 de dezembro de 2024, mantida sua prorrogabilidade na forma da legislação vigente.

5ª Avenida do CAB, nº 560, Centro Administrativo da Bahia, Tribunal de Justiça da Bahia.
CEP: 41745-971-SALVADOR-BA



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR PABLO ATILA MARTINS CASTRO.
Documento Nº: 1530929.28045287-5838 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/signa/consultapublica>

TJADM2023/66813/01



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

TJ-ADM-2023/66813 - Documento Eletrônico

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor global estimado é de R\$ 2.191.830,60 (dois milhões cento e noventa e um mil e oitocentos e trinta reais e sessenta centavos), sendo que R\$ 146.122,04 (cento e quarenta e seis mil cento e vinte e dois reais e quatro centavos) será para este exercício e o valor de R\$ 2.045.708,52 (dois milhões quarenta e cinco mil setecentos e oito reais e cinquenta e dois centavos) para o próximo exercício que será atendido, no presente exercício, através da Unidade Orçamentária 04.601 Unidade Gestora 0003-DSP, Atividade 2000, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Subelemento 39.25 e Fonte 113/120/313/320, do orçamento vigente, conforme informação de fls. 292 do PA nº TJ-ADM-2023/66813.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento, o qual, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, abaixo identificadas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, passa a integrar o contrato original.

Salvador, 05 de DEZEMBRO de 2023.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA.
DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

CONTRATADA: *Denise*
SERVIT SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
DENISE FERREIRA CIDREIRA

TESTEMUNHAS:

1. *Luiza da Silva Angêlo*
CPF n. 041.758.845-30

2. *Katiuska Moura de Sousa*
CPF n. 112.280.775-15



TJADM202432918V01